CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2020

No nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO o Presidente da Comissão de Licitação **Romeu José Jankowski Júnior** e o membro da Equipe de Apoio: **Paulo Victor Seixo Costa**, designados conforme Portaria nº 18/2019, para realização do **Convite nº 02/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, do processo nº 1167835/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA para atender ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO. Declarada aberta a sessão pelo Presidente, ele lembrou que houve a afixação do edital no mural de notificações e no Portal da Transparência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial do Presidente, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas credenciadas que se apresentaram até o horário limite. Constam também os envelopes da licitante JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI- CNPJ: 03.908.611/0001-20 entregues antes do início da sessão, para os quais não haverá Credenciamento, conforme item 5.5 do Edital:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	03.908.611/0001-20	Ausente	-
2	EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	06.347.374/0001-64	Weder Cardoso Gomes	RG 421.4957
3	ALFA E ÔMEGA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	39.360.845/0001-23	Nilson Antonio de Olibeira	RG 157.178

Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente, auxiliado pela Equipe de Apoio, recebeu as declarações de credenciamento. O Presidente deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitos outros licitantes. Logo após, o Presidente abriu os envelopes de nº 01 contendo a HABILITAÇÃO dos licitantes as quais

demonstram a documentação exigida na forma do item 8 do Edital. Os 3 licitantes foram declarados HABILITADOS, ante a regularidade da documentação apresentada em conformidade com o Edital.

Considerando o que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, e que nem todos os licitantes participantes encontram-se presentes, fica suspensa a presente sessão para aguardar o transcurso do prazo recursal. Após, não havendo recursos, fica designada sessão de retorno para análise das propostas para o dia 16/12/2020, às 09h30min.

Nada mais para registrar foi declarada encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo **Presidente da CPL** e pelo membro da **Equipe de Apoio** e pelos representantes das **licitantes**.

Encerramento às dez horas.

Romeu José Jankowski Júnior
Pregoeiro

Paulo Victor Seixo Costa
Membro da Equipe de Apoio

Lorena Marquete da Silva
Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
ALFA E ÔMEGA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	